SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 100/2018 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Designar a Eng. Eletricista **Assurbanipal B. Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do CREA-AC.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre/CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Engª Eletricista **Assurbanipal B. Mesquita** Vice-Presidente deste Regional, para exercer a Presidência nos dias 27 e 28 de setembro de 2018 devido a minha participação no evento AGENDA POSITIVA 2018 que ocorrerá no Município de Cruzeiro do Sul –AC.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 27 de setembro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 24 de setembro de 2018.

Carminda L. S. Pinheiro

Eng.ª Agr.ª Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC